



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 183

Caracarái-RR, 23 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
EDILENO DA SILVA SOUZA	Conduzir o veículo TRITON NAZ 3988, a fim de transladar com o Coordenador de Protocolo e Arquivo - CPA, que irá fazer recolhimento e entrega de documentos oficiais no IFRR/Reitoria e em algumas empresas que prestam serviços terceirizados ao Câmpus Novo Paraíso.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso	19 20/03/2015
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JÚNIOR	Conduzir o veículo FRONTIER NAP 3096, a fim de transladar com a Chefe de Gabinete para participar de reunião com a Comissão Responsável pela Elaboração da Regulamentação das Ações do Pronatec, no IFRR/Reitoria.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso	24/03/2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de março de 2015.

FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO  
Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº. 508 /GR de 24 /03/2015